



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

### RESOLUÇÃO N° 04/2003

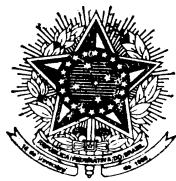
Criar disciplinas para o Curso de Administração.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.012396/2002-70 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 13 de fevereiro de 2003,

#### RESOLVE:

**Art. 1°** - Criar disciplinas para o Curso de Administração, conforme quadro abaixo.

Disciplina	Créditos	Caráter	Pré-Requisitos
Tópicos Avançados em Gestão de Negócios I	04	Eletivo	Administração da Produção II Administração Mercadológica II Administração de Recursos Humanos II Administração Financeira e Orçamento II
Tópicos Avançados em Gestão de Pessoas I	04	Eletivo	Administração da Produção II Administração Mercadológica II Administração de Recursos Humanos II Administração Financeira e Orçamento II
Tópicos Avançados em em Finanças I	04	Eletivo	Administração da Produção II Administração Mercadológica II Administração de Recursos Humanos II Administração Financeira e Orçamento II
Tópicos Avançados em em Operações e Logística I	04	Eletivo	Administração da Produção II Administração Mercadológica II Administração de Recursos Humanos II Administração Financeira e Orçamento II
Tópicos Avançados em Marketing I	04	Eletivo	Administração da Produção II Administração Mercadológica II Administração de Recursos Humanos II Administração Financeira e Orçamento II



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 13 de fevereiro de 2003.

**Profa. Valéria Trevizani Burla de Aguiar  
Secretária do Conselho Setorial de Graduação**

**Prof. Emanuel de Castro Antunes Felício  
Pró-Reitor de Formação**